

Walter Ernesto Ude Marques

CRIANÇAS E ADOLESCENTES MARGINALIZADOS de como a rua passou a ser este lugar

Este artigo apresenta depoimentos de crianças e adolescentes marginalizados, com relação à sua trajetória social e à sua leitura sobre essa realidade, revelando que, enquanto filhos das camadas populares, o trabalho é vivido como algo que desqualifica, explora e não lhes dá sustento, porém não há no discurso, conexão entre trabalho explorado-marginalidade.

Cet article a pour but présenter les aveux des enfants et des adolescents marginalisés, en ce qui concerne leur parcours social et leur perception de la réalité, en révélant que, en tant qu'enfants des couches populaires, le travail est vécu comme quelque chose qui déqualifie, exploite et ne leur procure pas un soutien social. Cependant, dans ce discours, il n'y a pas de rapport entre l'exploitation du travail et la marginalité.

Walter Ernesto Ude Marques é Mestre em Educação pela UFMG e professor do Setor de Psicologia da Educação do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação da UFMG.

INTRODUÇÃO

O abandono social de crianças e adolescentes, filhos das camadas pobres e miseráveis do nosso país, tem assumido proporções assustadoras nas últimas décadas, que vão desde o trabalho escravo, o tráfico de drogas e de crianças, a prostituição, até a prática de chacinas, como as ocorridas recentemente na Candelária, no Rio de Janeiro, e no Taquaril, em Belo Horizonte.

No trabalho infantil, segundo estudos realizados por HUZAK & AZEVEDO (1994), são quase dois milhões de pequenos trabalhadores, com idades entre dez e treze anos, praticamente, 14,2% de todos os jovens brasileiros nessa faixa de idade. Dentre esses, 222 mil estão em Minas Gerais, o estado que mais explora mão-de-obra infantil na região sudeste.

“Desemprego, flexibilização do mercado de trabalho e terceirização: eis os três pilares que sustentam a exploração do trabalho infantil. O fenômeno se liga às políticas de ajuste que promovem cortes nos gastos sociais, adotadas hoje por praticamente todos os governos do planeta. Sob o pretexto de austeridade fiscal e equilíbrio orçamentário, eles têm diminuído as verbas para educação, saúde, moradia, transporte e até programas de assistência e nutrição infantil. Ao mesmo tempo, o combate à inflação justifica a adoção de medidas recessivas que só aumentam o desemprego.” (MATEOS, 1995)

O Tribunal Internacional Independente Contra o Trabalho Infantil, realizado no México, no mês de março de 1996, com a participação de 200 delegados de 16 países, inclusive com representantes do Brasil, constatou que no mundo inteiro houve um

incremento do trabalho infantil a partir da adoção dos planos de reajustamento estrutural como condição para a obtenção de créditos do Banco Mundial. Juntamente com o FMI, são culpadas todas as multinacionais e todos os governos submetidos às normas do chamado neoliberalismo, conforme veredito do Tribunal.

Diante disso, a realidade nos impõe a reflexão sobre as dimensões sociais dessa problemática, pois vem assumindo configurações que desafiam qualquer possibilidade de cidadania e dignidade para as famílias de baixa renda do país, desrespeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, lei 8.069, de 13/07/90, onde a criança é colocada como sujeito de direitos.

Na tentativa de contribuir para a reflexão da questão, apresento este artigo, que é parte da minha dissertação de mestrado, intitulada *Produção social da criança e do adolescente marginalizados*.

A PESQUISA

Para realização do estudo, foram utilizadas entrevistas com um grupo composto de 11 meninos e 05 meninas e esse grupo foi distribuído em quatro subgrupos:

1) *meninos de rua*- aqueles que vivem em bandos no centro da cidade; desvinculados da família, da comunidade e da escola, sobrevivendo, principalmente, do furto e do apoio de instituições governamentais e não governamentais;

2) *meninos de “alto risco social”*- que estão na comunidade, mas

predominantemente sobrevive da infração, oscilando, às vezes, entre o trabalho desqualificado, alguns chegando a passar períodos como meninos de rua;

3) *pequenos trabalhadores*- que desenvolvem trabalho desqualificado nas ruas, no centro da cidade, vendendo amendoim, lavando carros, vendendo flores e picolés em horários diurnos e noturnos;

4) *ex-meninos de rua institucionalizados*- estiveram na rua, mas estão acolhidos numa casa religiosa, que atende em regime de meio aberto. Trata-se de atendimento em que o adolescente tem a liberdade de ir e vir, participa da manutenção dessa proposta e recebe atendimentos diversos, como esporte, alfabetização, encaminhamento para escolas, saúde, cursos profissionalizantes e trabalho. Alguns, nesse período, conseguem construir um projeto de vida, e outros não, retornando às ruas.

A importância deste artigo está nos depoimentos das crianças e dos adolescentes marginalizados, com relação à sua trajetória social e à sua leitura sobre essa realidade. Eles relatam o fenômeno de uma forma viva e, às vezes, dramática, nos revelando as manifestações desencadeadas por um sistema social excludente. Falam de um lugar próprio, que denuncia uma infância sacrificada ou anulada pelas contingências sociais que exigem precocemente dessas crianças formas de sobrevivência para si e suas famílias, na tentativa de preencher a lacuna social de uma cidadania ausente. O preço social desse sacrifício e/ou dessa anulação é alto, para quem foi usurpado das condições básicas de socialização, necessárias à

dignidade humana, como apontam os depoimentos colhidos e analisados neste artigo.

O espaço da rua é um lugar público, onde as pessoas transitam em busca de trabalho, compras e diversão. É um lugar de passagem. Sendo um espaço aberto, é inadequado à satisfação de necessidades básicas, não se constituindo como local de moradia.

Entretanto, desde tenra idade, meninos e meninas, que deveriam estar junto de suas famílias, no meio de grupos sociais institucionalizados, passam a viver o seu dia-a-dia na rua, e ali comem, satisfazem suas necessidades fisiológicas, dormem, fazem sexo.

A transformação da criança em menino de rua se dá muito cedo.

Segundo os entrevistados, a partir dos 04 anos de idade já se encontra um número significativo de meninos e meninas inseridos nessa condição de vida. Em média, essa transformação ocorre aos 07 anos e meio.

Os limites de idade situam-se, com maior frequência, entre 07 e 10 anos e, em alguns casos, atingem até a faixa de 18 anos. Esses dados mostram que as crianças, ainda no período pré-escolar, estão enfrentando a violência do abandono social e, conseqüentemente, sendo encaminhadas para um eventual processo de marginalização.

Vejamos alguns depoimentos:

"desde os 08 ano de idade, que vendo rosa, amendoim e jornal." (S-4)

"tem uns que vem grande, tem uns que vem pequeno. A idade normal é 07 ano. Tem umas mãe sem cabeça que traz os menino pequeno igual a eu..." (S.5)

"desde os 08 ano, prá trabalhá, começa a ir pro EPA (supermercado), fazê carreto, pegá traseira. Tem uns que vem mais cedo, começa com 05 ano, a vendê rosa, com a mãe, a mãe leva ele." (S.4)

"depende, eu mesmo vim com 06 anos, desde que minha mãe morreu, eu ficava na rua, aí, encontrei os menino e fiquei com eles." (S.2)

Uma análise dessas e de outras falas indica que a rua não é lugar natural. Contudo, existem falas presentes no senso comum que indicam as crianças ocupando esse espaço como em decorrência de "má índole", e não em consequência de uma situação socioeconômica.

A situação de espoliação da camada social da qual são oriundos os meninos de rua é o fator que desencadeia sua marginalização.

Analisando o discurso dos entrevistados, verificamos que eles apontam com maior frequência duas causas para sua transformação em meninos de rua: a primeira, a necessidade de inserção precoce no mundo do trabalho, e a segunda, o consequente rompimento com laços familiares.

Desde muito cedo, famílias que vivem em condições miseráveis são obrigadas a introduzir seus filhos no trabalho, transformando-os em elementos provedores do grupo. Sendo crianças e não estando capacitados para o trabalho, obtêm seus rendimentos por meio de vendas de flores, brinquedos, amendoins nas noites do grande centro urbano. Submetem-se à violência do

trabalho noturno, passando a pernoitar nas ruas. Desencadeia-se a produção dos meninos de rua.

Essas crianças enfrentam exigências que vão além das suas capacidades. Etapas importantíssimas do seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social são atropeladas. Elas sofrem um processo de "adultação", no qual o lúdico, a família, a escola e a vida comunitária são invadidos pelo trabalho ou por outras formas de sobrevivência (como pedintes, por exemplo).

Este aspecto é enfatizado por ARRUDA (1983):

"Os filhos homens também passam por um processo de "adultação", a infância e a adolescência são anuladas precocemente pela obrigatoriedade de contribuir para o orçamento familiar."

Outras violências vêm associadas à necessidade do trabalho da criança para a sobrevivência da família: o desligamento escolar, o contato com aparelhos institucionais repressivos, a rejeição dos transeuntes, as constantes ofertas de produtos para venda e iniciação à prostituição.

O fato de esses meninos e meninas pertencerem ao "exército de reserva" encontrado nas periferias dos grandes centros manifesta a exploração do trabalho, e sua desqualificação através de subempregos.

Entre muitos meninos e meninas entrevistadas, o trabalho aparece como um desvalor, como algo que não dá retorno, que explora e desqualifica, que não oferece

condições necessárias para viver dignamente como cidadão.

O salário mínimo, muitas vezes, não lhes interessa, pois não atende à satisfação de suas necessidades mais elementares. Percebendo o trabalho desqualificado como determinante de sua marginalização, esses meninos e meninas desenvolvem atividades transgressoras que são mais lucrativas.

Do trabalho desqualificado e do pouco dinheiro miserável que o acompanha, o passo seguinte no processo de inserção da criança na marginalidade é a infração, e é nesse ponto que entra em cena o roubo e a prostituição.

Ouçamos de novo um desses meninos:

" Tem uns que já foi de rua, uns não tem mãe, não sei não, tem um colega que fica bem vestido, com o que consegue na rua, no furto e começa roubá, prá consegui roupa. O cara trabalha e não consegue nada e vai roubá. Fica pensano: Eu ganho salário mínimo, roubá dá mais, tem cara que larga emprego prá roubá." (S.16)

Oprimida pela sua condição social e pela marginalização, essa criança acaba por submeter-se a um aprendizado do proibido; o roubo envolve perícia, precisão, risco de vida, comercialização, que requerem um treinamento, um saber. Além disso, o menino que rouba pode ser preso pela polícia, ter passagens no Juizado da Infância e Adolescência e na FEBEM, construindo estigmas como "menor infrator", "foragido", "pivete", "abandonado" e ainda ser punido pelo seu bando se for infeliz na sua operação:

" Quem ajuda ele é o pessoal da rua mesmo, ele entra na turma, aí, se for cara bobo os

menino explica prá ele o que é pilantrage, que não pode pilantrar, os cara desce o morro e vai explicando prá ele." (S.1)

" Prá entrá na turma tem que sabê roubá que nem eles sabe roubá." (S.3)

" Vai os cara, fala assim: Se ocê não apanhar de ninguém, se roubá, se fizer "descuido", pode ficá com nós!... Aí, desde essa hora, eles fica testano, se não der, eles manda embora da turma."(S.9)

A transgressão à lei, através do furto, do tráfico de drogas e da prostituição é, portanto, a forma encontrada para suprir suas necessidades. O roubo é o contraponto do trabalho. Esse percurso expõe uma contradição social: não se oferece salário digno a quem trabalha, e pune-se a quem rouba por não ter salário.

Também as meninas fazem esse trânsito da miséria à marginalidade:

"Tem meninas na rua, tem umas que desce com os irmão prá vendê amendoim e tem umas que desce só prá transá com os home lá do centro." (S.4)

Assim, de transgredidos, eles passam também a transgressores. Pressionados pela miséria, pela desvalorização do trabalho desqualificado - que é o único que conhecem - esses meninos e meninas passam a responder com violência às agressões da sociedade:

"Temos que enxergar a criança como aquela que tem uma convivência íntima com a violência, não só em casa, nas favelas ou nas ruas, mas também aquela na qual ela se encontra, e desse modo se vê: a violência da sua própria situação de vida. O revide dessas crianças, os atos ditos anti-sociais têm, na sua

manifestação, uma esperança subentendida: são gestos de protesto contra um direito usurpado, contra a violência de uma sociedade que lhes impede de conquistar seu próprio espaço." (MEDEIROS, 1987)

A rua passa a ser, assim, para essas crianças, o lugar do medo, da violência e do abandono. A "liberdade total" dos meninos e meninas de rua é um mito criado pelas classes dominantes para justificar a contenção e o enquadramento dessas crianças, mas a realidade mostra que são escravos da fome, da luta pela subsistência, e que este embate custa-lhes muitas perdas.

Eis como MEDEIROS (1987) comenta essa "liberdade":

" O viver na rua, pela praça, comendo pelos bares, dormindo quando já é de madrugada supõe uma liberdade que os meninos sabem ser fictícia, mas da qual não conseguem mais prescindir. Obedecer a ordens, horários, disciplinas, normas, não cabe mais a quem já se acostumou a ser dono de si. Mesmo que o preço seja alto."

A segunda forma de entrada em contato com a rua, que apareceu com mais evidência, está associada ao rompimento dos laços familiares, o que pode acontecer antes mesmo da saída de casa ou quando junto de seus familiares o menino frequenta a rua como pedinte ou pequeno trabalhador.

"...alguns vem porque quer, porque eles gosta, porque na casa não pode fazer o que ele quer, aí eles vem, por liberdade. Alguns vem por precisão, por causa do pai, pai toca de casa, a mãe também, pai bebe demais, os meninos não faz nada dentro de casa, ficam à toa, eles pega e vem embora." (S.6)

Geralmente, os pais dessas crianças são subempregados, sem registro em carteira, e

recebem salários muito baixos. Essa situação de pobreza desencadeia relações hostis no interior do grupo familiar. A hostilidade se desloca para os mais fracos nessa hierarquia familiar, isto é, para as esposas e, principalmente, para as crianças. Estabelece-se uma relação em que o mais forte destrói o mais fraco. Sendo a criança o elemento mais frágil, é ela quem rompe com o grupo, é ela quem vai para a rua e forçosamente é obrigada a buscar um novo local de sobrevivência.

" A convivência se torna tensa no espaço exíguo para tanta gente (mãe, pai ou companheiro, além de filhos de diversas uniões, de filhos adolescentes já com mulher e filhos, avós ou tios, etc.). Costuma explodir na forma de agressão, às vezes física, dos mais fortes sobre os mais fracos, dos homens sobre as mulheres, numa reafirmação perversa da divisão de trabalho que subordina a esposa ao marido e os filhos aos pais, desgastada pela importância crucial adquirida pelos filhos e pela mulher na manutenção da unidade de rendimentos e consumo em que transformou a família". (MEDEIROS, 1987).

Pode-se inferir, da fala dos entrevistados, que o rompimento dos laços familiares é um dos grandes responsáveis pela inserção precoce dessas crianças na condição de meninos de rua. A situação miserável das famílias está associada à fome, ao abandono e à agressividade. A falta de condições materiais para sobreviver desencadeia esse processo de violência social: subempregados e desempregados, esses pais acabam repassando a seus filhos a agressão que a sociedade lhes impôs. Desesperados, eles abandonam os filhos ou os expulsam de casa. A falta generalizada é responsável pela desagregação familiar:

sem condições básicas de sobrevivência, o afeto não é vivenciado:

" A precariedade das condições materiais se associa à falta de condições de saúde física e psíquica dos pais. A falta de recursos financeiros leva-os, provavelmente, ao falecimento, ao internamento em hospital, sanatório, articulando-se isso ao alcoolismo, ao consumo e tráfico de tóxicos, à separação do casal, à prostituição. Nestas condições, assumem proporções drásticas a rejeição e a intolerância dos adultos em relação à criança, levando-os a abandoná-la ou interná-la numa entidade assistencial." (ARRUDA, 1983).

Retomando a fala dos entrevistados, confirma-se a perspectiva do autor:

"...por causa de brigas dentro de casa. O pai e a mãe morre, o menino não tem ninguém, não tem casa prá morá." (S.2)

"Muitos é porque briga com a família ou os pais não quer dentro de casa, aí, sai fora, vai prá rua." (S.14)

O rompimento com o vínculo familiar é, pois, um fato marcante no depoimento dos entrevistados, diferenciando esta população das demais, e fazendo com que, desligados do ambiente familiar, eles passem a ser chamados meninos de rua. Por outro lado, todos relatam que, pelo menos até uma certa idade, convivem com seus familiares.

Sendo assim, essa separação se dá com dificuldades, ela não acontece bruscamente. Há um período em que, de alguma forma, o grupo familiar mantém o "menino" ligado a si. Isso demonstra que estas famílias tentam, até um certo ponto, organizar-se enquanto "instituição", principalmente para aquela criança. Todavia, fatores sociais, a maioria de caráter econômico, interferem

na preservação desses laços afetivos, provocando a perda da referência familiar, com todas as suas conseqüências: a perda da identidade parental, a diluição dos vínculos de parentesco, a construção da identidade como ser inferior, a falta de convívio com uma autoridade familiar que dê segurança e fixe os limites.

Por isso, o rompimento com a família não se dá sem traumas; mesmo convivendo com desentendimentos, insatisfações, miséria no seio da família, as crianças sentem-se desamparadas quando ocorre a desagregação familiar.

Num estudo feito no Rio de Janeiro, MEDEIROS(1987) analisa as condições de vida de pequenos trabalhadores da favela da Rocinha, que se tornaram meninos de rua e chegou a conclusões interessantes sobre suas famílias:

"Não podemos dizer com isto que tais famílias sejam desestruturadas. O importante a salientar nesse processo é que existe um esforço de todos os seus membros para sua manutenção. O que não se pode ter é uma visão única do que seja família, pois se ela se organiza em função da sua própria sobrevivência, ela é obrigada a repassar os papéis de cada membro, o que vai gerar configurações variadas na sua estrutura."

O que inicialmente surpreende o analista é a diversidade do papel e do conceito de família no seio da população que estudamos. Apesar das agressões que ocorrem e dos valores que divergem daqueles que são próprios de famílias de outros meios sociais, as famílias dos meninos de rua se apresentam como matrizes de sobrevivência e afeto.

A fala desta menina ilustra um pouco o que significa para ela as imposições sociais sofridas pelas mães, a ponto de exporem seus filhos à violência da rua:

"Tem umas mãe sem cabeça que traz os menino igual a eu." (S.5)

Nem todos os entrevistados mostram uma clara consciência dos motivos pelos quais o menino é lançado na rua. Alguns depoimentos fazem referência a aspectos isolados, sem muita relação uns com os outros.

"Alguns já vem é por vir, ou é revoltado em casa, pai bate muito, mãe briga, alguns prá roubá mesmo." (S.4)

"...tem vez que porque a mãe manda embora, tem vez que a gente vai à toa mesmo, porque qué..." (S.12)

Um dos entrevistados interpretou a ida dos meninos para a rua, e principalmente o furto, com a seguinte fala:

"Geralmente é porque eles quer ganhá dinheiro, chupá um picolé, tomá um refrigerante, comê um negócio diferente." (S.10)

Embora toda criança goste de brinquedos e os adolescentes aspirem a roupas da moda, a busca de tais prazeres pelo roubo não se apresenta como motivo suficiente para transformá-los em meninos de rua. Aos pequenos roubos, acrescentam-se gradualmente outras perdas, como o uso de drogas, envolvimento em agressões, a familiaridade com a contraordem.

A falta de oportunidades de lazer também foi apontada como motivo para a busca de

aventura no centro da cidade. Percebe-se, contudo, que também essa causa não seria capaz de, por si só, justificar a condição de menino de rua. As raízes do problema se encontram na realidade material, em que uma classe social subjuga outra: os dominados vão reproduzindo a opressão imposta pela classe dominante, sem a compreensão do processo. A classe oprimida não consegue reverter esse quadro e incorpora o discurso dos dominantes como aplicável para justificar sua situação. Assim, o menino de rua incorpora sua culpa:

"Tem uns que é sem vergonha. Tem tudo em casa e quer vir prá rua." (S.8)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propagando a ideologia da anti-sociabilidade da criança pobre, as classes dominantes propõem que ela seja tratada repressivamente.

Retiram da sua família as condições econômicas capazes de oferecer-lhe o mínimo de sobrevivência, por meio de exploração da força de trabalho, desencadeando a desestruturação do grupo e os rompimentos, e justifica que a deterioração das relações se dá por se tratar de "pais irresponsáveis" ou "menor desviante". Aparelhos de Estado são criados para consolidar o lugar daquele que necessita ser corrigido e confinado como: FEBEMs, Juizado e Polícia de Menores.

A privação material, razão e causa de todas as outras, propicia a privação afetiva e resulta na desorganização familiar.

Ao mesmo tempo que a falta de condições de sobrevivência desqualifica as famílias de baixa renda, ela está presente na origem de condutas a-sociais ou anti-sociais de muitas dessas crianças. Logo, para melhor compreendermos essa problemática, não basta analisá-la em seus aspectos manifestos; é necessário abordar aspectos latentes das relações sociais em nossa cultura.

"A socialização divergente de que é resultado o menor marginalizado, tem suas primeiras raízes nos diversos aspectos que caracterizam o pauperismo e da desorganização social da família, as quais decorrem, principalmente, da insatisfação das necessidades básicas, tais como afeto, alimentação e abrigo."(PINO,1987).

No âmbito legal, deu-se uma revisão desse quadro. O novo Estatuto da Criança e Adolescente - Lei 8.069, de 13/07/90 - em seu artigo 4º, determina que:

" É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Da análise de todo o material levantado e dos cruzamentos realizados, não restam dúvidas de que é imprescindível mudar as condições socioeconômicas, para se garantir a dignidade dessa população.

Esse é o eixo deste trabalho, e reforçamos a posição de PINO (1987), quando afirma:

" A tese da "dualidade estrutural" não passa de um simples artifício teórico para não

aprofundar a questão da dominação, implícita no ato de conquista e no processo de colonização. Mais do que "dualidade estrutural", o que existe é um ato político pelo qual dominadores excluem os dominados do processo social. Essa problemática é reduzida, em última instância, à falta de organização dos marginalizados."

Não basta constatar as estratificações sociais e suas iniquidades, e atribuir às injustiças sociais, decorrentes desta hierarquização, a falta de cidadania. É necessário aprofundar os outros aspectos que legitimam as relações de exploração e privilégio das classes dominantes.

Nesse sentido, transformar as relações sociais implica também em transformar as idéias. Este estudo aponta que as crianças não estão nas ruas apenas por "um desvio" ou "desagregação familiar", como sugerem as classes dominantes. Há também uma voz corrente que atribui à própria criança (marginalizada) a condição na qual se encontra.

Nos depoimentos coletados, o que se ouviu foi diferente. O trabalho é vivido como algo que desqualifica, explora e não lhes dá sustento, sendo que o furto, algumas vezes, é a única alternativa encontrada para a sobrevivência. Quando, porém, os entrevistados são indagados quanto ao motivo de se terem desvinculado de suas famílias, atribuem a responsabilidade aos pais. Não fazem a conexão trabalho explorado-marginalidade. Isso indica que tal desconexão é determinada por fatores ideológicos e educacionais, que necessitam ser aprofundados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Sérgio Vieira. Pequenos bandidos. São Paulo: Global, 1983.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, julho/1990.

HUZAK, Iolanda e AZEVEDO, Jô. Crianças de Fibra. In: Teoria e Debate, Revista Trimestral do Partido dos Trabalhadores. São Paulo, ano 7, jun/jul/ago, 1994. p.44-49.

MARQUES, Walter Ernesto Ude. Produção social da criança e do adolescente marginalizados. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 1993. (Dissertação de Mestrado em Educação).

MATEOS, Simone Biehler. Nossas crianças: a sucata do progresso. In: Revista Atenção, dez, 1995.

MEDEIROS, L. A criança da favela e sua visão de mundo: uma contribuição para repensar a escola. In: Educação em revista, Belo Horizonte, n.05, p.03-09, jul/, 1987.

PINO, Angel F. A questão do menor e o significado da infância na sociedade burguesa. In: Educação e Sociedade, São Paulo, n.28, p.32-50, dez., 1987.